ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE BOM JESUS

CNPJ: 11.391.482/0001-74

RUA ROGÉRIO PESSOA DA SILVA, Nº 436 C.E.P.: 89824-000 - Bom Jesus - SC DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 6/2019 - DL

Processo Nr.: 8/2019 Data: 02/05/2019

2177

Folha: 1/2

Fornecedor: JEFERSON ANTONIO RODIGHERI

Endereço: RUA MANOEL NARCISO, 248

Cidade: BOM JESUS - SC CPF: 066.000.619-79

Inscrição Estadual:

Código:

Objeto da Compra: Contratação de pessoa física, devidamente habilitada para prestação dos serviços de Fiscal de Vigilância Sanitária, para

atender temporariamente a demanda do setor

ITENS

Item Quantidade Unid. Especificação

1 8,00 Ser Contratação de pessoa física, devidamente habilitada para prestação dos serviços de Fiscal de Vigilância Sanitária, para atender temporariamente a

demanda do setor.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

Após pedido de exoneração do servidor que atuava como Fiscal da Vigilância Sanitária, em fevereiro do corrente ano, o município ficou sem servidor capacitado para atuar;

Em contato com a Secretaria de Estado da Saúde, esta informou que novo curso para formação de vigilantes sanitários será iniciado somente a partir do 2º semestre de 2019, dependendo ainda de determinado número de interessados:

Considerando que o contratado possui a habilitação necessária para desenvolver as atividades de fiscal de Vigilância Sanitária, pois atuava como fiscal do município até abril de 2017, quando requereu a exoneração por motivos pessoais, justifica-se a presente contratação;

A contratação será realizada até 31 de dezembro de 2019 ou até que o município possua servidor capacitado para assumir o cargo, podendo ser posteriormente ou antes da data prevista para o término do contrato;

O valor ofertado pelo município é de R\$ 768,67 (setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos) mensais, sem considerar os descontos de INSS, sendo que o valor corresponde a 50% do vencimento do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária. A carga horária a ser contratada é de 16h mensais.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Razão da escolha do fornecedor

O fornecedor possui habilitação técnica para realizar os serviços, sendo que somente servidores públicos que passaram por capacitação podem assumir o cargo de fiscal. Logo, não há competitividade no ramo, pois é uma atividade privativa do poder público.

Bom Jesus, 2 de	Maio de 2019	
	JORGE ENDRYGO BRINKER - SETOR DE COMPRAS	-

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE BOM JESUS

CNPJ: 11.391.482/0001-74

RUA ROGÉRIO PESSOA DA SILVA , Nº 436 C.E.P.: 89824-000 - Bom Jesus - SC DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 6/2019 - DL

Processo Nr.: 8/2019 Data: 02/05/2019

Folha: 2/2

02/05/2019

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Во	om Jesus, 2 de	Maio de 2	2019
		F	Rafael Calza - Prefeito Municipal
Valor da Despesa	<u>a:</u>	6.149,36	(seis mil cento e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos)
Pagamento	<u>.:</u>	onológica	